

Aviso

Encontram-se abertas as inscrições até ao dia 19 de março, para a 1ª fase das provas finais de ciclo e das provas de equivalência à frequência dos 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo do ensino básico.

As inscrições são efetuadas na Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames do Ensino Básico e Secundário (PIEPE), disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt/>.

As inscrições devem ser efetuadas de acordo com as instruções constantes na NORMA 01/ JNE / 2026- Instruções para a inscrição nas Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário, páginas 7, 8 e 9.

Em anexo encontra-se a Tabela com as Condições de inscrição nas provas finais, nas provas a nível de escola e nas provas de equivalência à frequência do ensino básico.

Braga, 10 de março de 2026

A diretora
Cândida Ferreira

CONDIÇÕES	INSCRIÇÃO			
	Provas finais do ensino básico Provas a nível de escola		Provas de equivalência à frequência	
	1.ª Fase	2.ª Fase	1.ª Fase	2.ª Fase
Alunos internos do ensino básico geral, alunos de PCA ao abrigo do art.º 7.º da Portaria 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, e alunos de um curso artístico especializado	Inscrição automática pela escola	Não aplicável (1)	Não aplicável	
Alunos PCA ao abrigo do Despacho Normativo n.º 1/2006, de 6 de janeiro, CEF nível 2, PIEF, Recorrente, EFA, RVCC e Vocacional que pretendam prosseguir estudos nos cursos científico-humanísticos do ensino secundário	Sim	Sim, se não reunirem condições de prosseguimento de estudos na 1.ª fase	Não aplicável	
Alunos que não obtiveram aprovação na avaliação interna no final do 3.º período	Sim	Sim, se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase	Sim, em todas as disciplinas em que obtiveram nível inferior a 3	Sim, na(s) disciplina(s) que permite(m) a aprovação no ciclo
Alunos autopropostos que anularam a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período, previsto no Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho	Sim	Sim, se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase	Sim, em todas as disciplinas da matriz curricular	Sim, na(s) disciplina(s) que permite(m) a aprovação no ciclo
Alunos matriculados no ensino individual e no ensino doméstico	Sim	Sim, se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase	Sim, em todas as disciplinas da matriz curricular	Sim, na(s) disciplina(s) que permite(m) a aprovação no ciclo
Alunos autopropostos que não frequentem qualquer escola (2)	Sim	Sim, se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase		
Alunos retidos por faltas	Não aplicável	Sim	Não aplicável	Sim, na(s) disciplina(s) que permite(m) a aprovação no ciclo
Alunos autopropostos que não obtiveram aprovação após a realização da 1.ª fase como alunos internos	Não Aplicável	Sim, na(s) prova(s) em que obtiveram nível inferior a 3 na classificação final da disciplina		

(1) À exceção dos alunos abrangidos pelos n.ºs 5 e 6 do artigo 19.º do Regulamento de Provas e Exames.

(2) Estes alunos não realizam a prova de educação Física.

Captura de Ecrã